



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 457, DE 20 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.097589/2022-86; e

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.040113/2022-73;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOSIMARE RODRIGUES GAMAS DE ARAGÃO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4509, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 246, de 28 de abril de 2022, em substituição ao servidor DIOGO DE LUCA CORREA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4880.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO